

Id:151904828ED6B4B5

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI

PORTARIA Nº 034/2025

Alto Longá, 12 de agosto de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ – PI, a Sra. RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e o Art. 39 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1 – Exonerar a Sr. **Maria Gorete de Sousa Vieira**, inscrito no CPF sob o nº **951.102-913-49**, para o Cargo em comissão CC-I de **Assessora Técnica**.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Palácio das Nascentes, Alto Longá – PI, 12 de agosto de 2025.

RUBIA
RODRIGUES LEAL
PARAIBA:792325
90387

Assinado de forma digital por RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA:79232590387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=37767890000171,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=RUBIA RODRIGUES LEAL
PARAIBA:79232590387
Dados: 2025.08.12 11:05:52 -03'00'

Rubia Rodrigues Leal Paraiba
Vereadora - Presidente

Palácio Martinho Vieira Gomes
Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 - Centro - CEP: 64.360-000 - ALTO LONGÁ-PI
Fone: (86) 3256-1123/3256-1633
CNPJ: 12.175.477/0001-97

Id:13B5BFOA314CB4B6

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI

PORTARIA Nº 035/2025

Alto Longá, 12 de agosto de 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ – PI, a Sra. RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e o Art. 39 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear a Sra. **Maria Gorete de Sousa Vieira**, inscrito no CPF sob o nº **951.102-913-49**, do Cargo em comissão CC-II de **Oficial de Gabinete**.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Palácio das Nascentes, Alto Longá – PI, 12 de agosto de 2025.

RUBIA
RODRIGUES LEAL
PARAIBA:792325
90387

Assinado de forma digital por RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA:79232590387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=37767890000171,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=RUBIA RODRIGUES LEAL
PARAIBA:79232590387
Dados: 2025.08.12 11:06:55 -03'00'

Rubia Rodrigues Leal Paraiba
Vereadora - Presidente

Palácio Martinho Vieira Gomes
Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 - Centro - CEP: 64.360-000 - ALTO LONGÁ-PI
Fone: (86) 3256-1123/3256-1633
CNPJ: 12.175.477/0001-97

Id:0471C2DE2C5EB269



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 003

CONTRATO Nº: 064/2023

PROCESSO Nº: 064/2023

DISPENSA Nº: 022/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: M M DE FRANCA ACESSORIAS, CNPJ: 49.501.644/0001-52.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REGULAMENTAÇÃO NO QUE TRATA DE SEGURANÇA DE SAÚDE NO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 30 DE JUNHO DE 2025 A 29 DE JUNHO DE 2026.

ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE JUNHO DE 2025.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, em 27 de junho de 2025.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:151904828ED6B526



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 149/2025/GP, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 247/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, interinamente, a Suplente de Conselheira Tutelar MARIA ANTONIA DE ARAÚJO SANTOS, portadora do CPF 810.***.513-**, e RG 1.14.2** SSP/PI, em virtude das férias da Conselheira Tutelar ADALIA AURENI ALVES RIBEIRO, portadora do CPF 012.***.921-**, e inscrita no RG 4***65* SSP/GO, pelo período de 01 de agosto de 2025 até 30 de agosto de 2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES:06483620357
Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES:06483620357
Dados: 2025.08.12 11:11:50 -03'00'

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal